



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 7508-2019

**RESOLUÇÃO Nº 161, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7508-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 818/2019 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, a partir de 4/11/2019, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, referentes ao 2º período de 2019, anteriormente marcadas de 28/10 a 26/11/2019, ficando o saldo remanescente de 23(vinte e três) dias para serem usufruídos em período a ser marcado via SISPAE, após a homologação da Escala de Férias de 2020.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)